
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 89/2008 de 30 de Setembro de 2008

O extracto de portaria, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 183 de 25 de Setembro de 2009, contém um erro que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“Classificação Económica 04.07.01.” deverá ler-se:

“Classificação Económica 08.07.01”

23 de Setembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.